



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO

Código 403192 – 7520-902 SINES

Regimento de Conduta e Segurança na Utilização das Ferramentas Digitais Institucionais

Toda a comunidade escolar dispõe de uma conta *Google* institucional, com o domínio @es-al-berto.com. Associadas a esta conta existem várias ferramentas digitais (correio eletrónico, *Drive*, *Classroom*, Calendário, *Meet*, entre outras Aplicações da *Google*), que permitem a interação, síncrona e assíncrona, entre os diversos intervenientes e que se regem por normas de conduta a respeitar por toda a comunidade escolar.

Cada conta de utilizador terá de ter associada, obrigatoriamente, uma foto de perfil que permita identificar inequivocamente o seu utilizador, tal como uma foto tipo passe ou equivalente.

Cada utilizador deverá ser cordial e parcimonioso nas interações com os demais, no contexto formal de utilização das ferramentas digitais institucionais (respeitando as regras de netiqueta).

Conceitos

Sessão assíncrona- aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma de aprendizagem *online*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas em estudo.

Sessão síncrona- aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus professores e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as dúvidas ou questões, apresentarem trabalhos, designadamente no *stream* ou em videoconferências ou outra dinâmica que o professor entenda adequada.

Plataforma *Classroom*

A plataforma *Classroom*, assume um papel crucial ao criar um espaço virtual de sala de aula. Permite a comunicação síncrona e assíncrona entre professor-aluno através

da partilha de recursos (ficheiros multimédia, mensagens, *feedback* e avaliação) e comentários privados ou para toda a turma.

Professores e alunos são adicionados a esta sala de aula virtual, exclusivamente, através do seu *email* institucional.

Os encarregados de educação são adicionados como tutores na *Classroom* do seu educando. O que lhes permitirá acompanhar as tarefas atribuídas, respetivos prazos, sua entrega e devolução.

Uma Sessão Síncrona realizada por um docente com alunos é, para todos os efeitos, equivalente a uma aula, a um apoio educativo ou qualquer outra interação professor/aluno(s) que se realize presencialmente na escola, pelo que lhe são aplicáveis o *Estatuto do Aluno e Ética Escolar* e do Regulamento Interno.

A um aluno que perturbe de forma reiterada uma sessão síncrona é-lhe dada a ordem de saída da sessão, equivalente a ordem de saída de sala de aula, em resultado do referido no ponto anterior.

Os professores podem pedir trabalhos em suporte multimédia (vídeo, áudio ou imagem), que registem o desempenho dos alunos em algumas atividades/tarefas. Estes materiais têm de ser submetidos através da *Classroom* ou *email* institucional, e não podem ser usados fora do domínio es-al-berto.com.

Videoconferências - Google Meet

As videoconferências da turma têm lugar, obrigatoriamente, através do *link* para o *Meet*, presente no cabeçalho de cada sala de aula na *Classroom*.

As videoconferências são, obrigatoriamente, agendadas através do calendário da turma para que essa informação fique automaticamente atualizada no calendário de todos os participantes dessa turma, sem necessidade de outros agendamentos.

Sendo um momento formal de sala de aula, são definidas as seguintes normas para as videoconferências:

- O aluno deve cumprir escrupulosamente o horário de entrada e de saída na aula.
- O aluno deve estar devidamente identificado com o primeiro e último nome.
- Há lugar a faltas de presença e de pontualidade.
- As câmaras têm de estar, obrigatoriamente, ligadas.
- Se possível, utilizar auscultadores, para reduzir o barulho de fundo.
- O traje e o porte têm de ser condizentes com a ocasião.
- Os telemóveis têm de estar afastados e/ou desligados, a não ser que haja indicação do professor em contrário.

- Não utilizar o “bate-papo”, exceto com o professor, e só quando devidamente autorizado.
- Deve desligar o som durante a videoconferência e ligar apenas quando tiver necessidade de falar e após autorização (esclarecimento de dúvidas, responder a perguntas do professor, etc.).
- Assegurar que tem o material necessário para cada aula sempre à mão.

O não cumprimento destas normas de conduta permite ao professor/técnico o encerramento, de forma justificada, da sessão, sendo a responsabilidade de tal ocorrência imputada ao incumpridor.

É expressamente proibido a partilha do *link* da videoconferência, pois este destina-se única e exclusivamente a alunos da turma. Considera-se que é um uso indevido dos dados fornecidos pelo professor, pelo que as violações a esta norma são puníveis nos termos da lei e do Regulamento Interno da Escola.

Privacidade e Segurança

Todas as interações realizadas através das ferramentas associadas ao domínio es-alberto.com apresentam garantias de segurança uma vez que é a escola a proprietária dos dados.

O *Google* é responsável pela proteção de dados pelo que desenvolve e opera servidores e serviços seguros e facilita a monitorização e a gestão da segurança dos dados aos administradores.

Os serviços estão em conformidade com os requisitos de segurança e de privacidade recomendados no setor. Organizações independentes auditam recorrentemente estes serviços, garantindo que as práticas de proteção de dados seguem a padrões rigorosos.

Não há anúncios nos serviços principais e as informações pessoais dos alunos não são usadas para criar perfis de anúncios para fins de segmentação.

Todas as políticas de segurança e privacidade estão claramente definidas e contratualizadas entre o *Google* e a escola

Proteção de Dados

Em contexto digital não devemos esquecer o dever dos intervenientes relativamente ao respeito sobre a imagem de todos (colegas e professores). Qualquer captação de imagem, som ou partilha e divulgação de materiais da aula é **expressamente** proibida

e as violações, a esta norma, são puníveis nos termos da lei e do Regulamento Interno da Escola.

Nenhuma aula/atividade síncrona pode ser gravada pelo docente, respeitando o direito de imagem de todos os intervenientes.

Nenhuma gravação ou filmagem de qualquer imagem das aulas pode ser efetuada por ninguém, sob pena de o seu autor ser processado judicialmente.

Tendo em atenção a proteção de dados pessoais dos alunos, nomeadamente na filmagem de aulas ou na solicitação de vídeos ou fotografias, no início do ano letivo, na primeira reunião de encarregados de educação, estes tomam conhecimento das normas de utilização das plataformas digitais e assinam um “Consentimento Informado” para autorizar a que os alunos assistam e participem em aulas síncronas, comprometendo-se também a que o aluno não filme/grave as aulas ou parte delas, em imagem ou áudio, nem as divulgue, em qualquer, meio de comunicação, rede social ou sistema de partilha *online*.

CONSENTIMENTO INFORMADO

A utilização da plataforma Classroom institucional, para dar continuidade ao ensino/aprendizagem, através de aulas síncronas e assíncronas, ministradas pelos Professores, permite um maior envolvimento pedagógico entre professores e alunos. A ESPAB compromete-se a não gravar imagens ou vozes dos alunos, nem em caso algum, fazer uso indevido de imagens solicitadas aos alunos, não publicando o seu conteúdo, tendo em consideração os princípios da licitude, lealdade, transparência, adequação, acessibilidade, pertinência e segurança. Assim, enquanto Encarregado de Educação,

autorizo:

- 1 – a participação do meu educando em aulas síncronas, ministradas pelos professores, em plataformas de videoconferência, ou outras, com a câmara e som ativos (não sujeitas a gravação);
- 2 – o envio de vídeos ou fotografias dos trabalhos do meu educando para os professores, quando solicitado por estes, para efeitos de avaliação.

Declaro, por fim, que o meu educando não filmará ou gravará as referidas aulas, nem se servirá de imagens, som ou vídeos obtidos desta forma, para divulgar em qualquer meio de comunicação, nomeadamente redes sociais.

Sines, ___ de _____ de 2020

Assinatura: _____ Encarregado de Educação do aluno
_____, do _____ ano, turma _____.

Disposições finais

Situações não previstas serão analisadas casuisticamente pela diretora.